



**MUNICÍPIO DE QUARÁ/RS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2022 – EDITAL 01-A/2022**



O Município de Quaraí/RS, por meio de seu representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Tendo sido identificada a necessidade de atualizar as áreas de abrangência para o **Agente Comunitário de Saúde**, de forma que o Anexo VI do Edital de Abertura das Inscrições passa a constar conforme segue:

Área	Abrangência
ESF Jorge Japur	BAIRROS: Plano Alto, Soares Andrea, Loteamento Santa Clara, Celina Martins, Euridice Ferreira Melo, Vila Popular, Vila Jorge Japur e Jesus Carreiro. RUAS: Felix da Cunha (em direção a Escola Dr. Luiz Pacheco Prates, lado eq.), Lara Pujol, Pacheco Prates, Alegrete, Cachoeira do Sul, Rio Pardo, Vigário da Cruz Jobim, Duque de Caxias, Atanagildo Brandolt, Joaquim Barreto, Ascânio Tubino, Isaías Correa, Don Blanco, Machado de Assis, Loreto Tavares, Dr. José Carlos Souza Wagner, Dr. Gabriel Cheguem, Dr. Marinho Brum Saldanha, Adroaldo Tito Moreira, Avenida Artigas (fundos da Fundação Hospitalar de Caridade de Quaraí), Iracema Saldanha, Rubenson Cunha, Domingos Poitevin da Silveira, Roque Cavalheiro, Osvaldo Serpa Porto (Cafuncho), Nelson de Paula, José de Almeida, Walter Pereira, Eurico de Souza, Coronel Rubim, Valdemar Cavalheiro, Rua 1, Expedicionário, Olímpio Guerra, Avenida Artigas, Chico Correa (quadra que faz esquina com as Ruas Olímpio Guerra E Expedicionário).
ESF José Carlos Soriano	BAIRROS: José Carlos Soriano, Saladeiro e Santa Helenara. RUAS: Guaicurus, São João Batista Do Quaraí, São Carlos, Vinte e Seis de Março, Negrinho do Pastoreio, Prolongamento Ascânio Tubino, Bernardinho Machado, Jânio Quadros, Castelo Branco, Juscelino Kubitscheck, Costa e Silva, João Goulart, Presidente Mérci, Marechal Deodoro da Fonseca, Getúlio Vargas, Ernesto Arrial (quadra que faz esquina com a Rua Duque de Caxias), Darci Porporatti, Vigário da Cruz Jobim (quadra que faz esquina com a Rua Duque De Caxias e Darci Porporatti), Luiz Posser, Duque de Caxias, Joaquim Barreto e Pacheco Prates (esquina com as Ruas Luiz Posser e Ernest Arrial)
ESF Júlio de Castilhos	BAIRROS: Loteamento São Fernando, Park Reser. Jardim do Trevo, São Francisco, Colina Santa Tereza, Vila Valia e Neri Mota Correa. RUAS: Dr. Jorge Eduardo Francisconi Fay, Dr. Marcos Francisco Grosso Barbosa, Dr. Felice, Rua das Tropas, Florêncio Ribeiro, Júlio de Castilhos, Travessa do Maragato, Coronel Miguel Correa, 20 de setembro, Ciro Ugalde, Estrada da Salsa, Fernando Pacheco, Eunibio Bueno, Gentil Vieira, Homero Budel, Joaquim Jardim, Leandro Balest, Nova Jerusalém, Pai Passo, Rene Teodoro, Riva Correa, Francisco Carlos Reverbel (com início na Rua Florêncio Ribeiro até a Rua Das Tropas), Dartagan Tubino (com início na Rua Florêncio Ribeiro até a Rua Das Tropas), Baltazar Brum (com início na Rua Florêncio Ribeiro até a Rua Das Tropas), Coronel Miguel Corrêa (com início na Rua Florêncio Ribeiro até a Rua Das Tropas), Conrado Wagner (Bairro Vila Valia), Coronel Pillar (início na Rua Florêncio Ribeiro até a Rua Das Tropas), Ascanio Tubino (início na esquina com a Rua Florêncio Ribeiro, seguindo em direção ao prolongamento da Rua Coronel Pillar ou Costa da Divisa pelo lado esquerdo), prolongamento da Rua Coronel Pillar.
ESF Profilurb	BAIRROS: Aldo Pereira Giudice, Vila Floresta, Nova Aurora, São Cipriano, Santa Carmen, Antenor Ferreira Leite e Loteamento Miguel Rivero. RUAS: Olinto Saldanha, Neco Murilo, Dr. Luiz da Luz Custodio, Mario Barreto, Osmar de Souza Quadros, Romi José Garcia, Luís Carlos Dorneles, Raul Pilla, Heres Brum Saldanha, Anair Fontana, Rua do Jôquei, Mario Mendes, Serafim Araújo, Manoel Simões Guedes, Trajano dos Santos, Miguel Flores Carvalho, Hermes Brum Saldanha, Pedro Dias de Castro, Avenida Ayrton Sena, Carolino da Rosa Quevedo, Candido Ximenes, Ernesto Vieira, Gregório Rodrigues Altamiranda, Severino Monteiro, Raul Pilla, Edésio Guimarães da Rosa, Francisco Suertegaray, Wander Rodrigues de Freitas, Ernesto Arrial, Osvaldo Nunes, Sião, Odilon Pereira Vargas, Capital Zarahenla.
ESF Vila Gaudêncio	BAIRROS: Vila Gaudencio Conceição, Vila Mario Andreazza, Loteamento Novo Horizonte, Bela Vista, Loteamento Dalacorte, Luis Menezes, Jose De Abreu. Ruas: Jose Maria Lima Moreira, Laura De Brito, Ademar Veiga Da Silva, Neri Medeiros, Manoel Hipolito, Zulma Belzarema, Joao Ibaldo, Albino Zago, Benjamin Carvalho Filho, Maria Martins De Souza, Elizeu Nunes De Freitas, Ciro Martins, Francisco Martins De Souza, Candido Ximenes, Simoes Lopes Neto, Rua Das Furnas, Teinagua, Travessa Sacristao, Travessa Princesa Moura, Blau Nunes, Travessa São Tome, Boi Barroso, Cerro Do Jarau, Sete Missoes, Salamanca Do Jarau, Celso Avila Rodrigues, Anhangá Pitan, Pacha Lamb, Militao Rodrigues, Domingos Saul Gomes Da Silveira, Dr Acauan, Prolongamento Dr. Acauan, Chico Correa, Avenida Beira Rio, Barra Do Quaraí, Travessa Passo Do Batista, Franklin Araujo, Travessa Quinote Buenos Aires, Prolongamento Avenida Artigas, Francisco Pereira, Travessa Miguel Castilhos, Avenida Sete De Setembro (Com Início Na Rua Dr Acauan Ate A Ponte), Travessa Dona Chiquinha, Duque De Caxias (Com Início Na Rua Dr Acauan), Travessa Arranca Toco, Travessa Minuano.
ESF Vila Kennedy	BAIRROS: Vila Barbosa, Vila Morelle, Planap, Vila Centenário, Vila Tosman, Vila Kennedy, Lauro Macedo, Promorar II, São Cipriano, Santa Helenara. RUAS: Rua Ernesto Arrial (quadra de acesso imediato ao Centro Esportivo Municipal indo em direção até o Bairro Lauro Macedo) Ascanio Tubino, Felix da Cunha (lado direito da quadra de acesso imediato em direção a Escola Dr. Luiz Pacheco Prates), João Vieira de Macedo, Rodrigues de Almeida, Vaz Martins, Travessa Jose Severo, Alexandre Peralta, Beco Alexandre Krambeck, Beco do Peralta, Uruguiana, Santana do Livramento, República do Uruguay, Conrado Wagner, Alegrete (ambos os lados com início no acesso a Rua Felix da Cunha até a periferia do Bairro Centenário e Tosman), Rosario do Sul, Dr. Batuca, Heitor Wagner, Rua Oito de Abril, Brígido Rodrigues, Piaziro Carreteiro, Antonio Proença, Severino Monteiro, Boitatá, Vigário da Cruz Jobim (com início na rua de acesso a Rua Pacheco Prates até a periferia dos Bairros Tosman e Vila Lauro Macedo), Máximo Dos Santos, Olavo Saldanha, Macedo Couto, Chico Flores, Dr. Junio, Pacheco Ximenes, Alfredo Ziani, Chico Tamara, Leonel Manassi, Dezesseis de Outubro, Hermes de Oliveira, Norberto Barbosa, Luiz Pozzer (quadra que faz esquina com a Rua Osvaldo Cruz), Pacheco Prates (quadra que faz esquina com a Rua Luiz Pozzer, Norberto Barbosa e Ernesto Arrial), Carneiro Monteiro, Severino Pacheco, Raul Pila, Hélio Jorgens, Prof.ª Carmen Reni Quevedo Barreto, Direitos Humanos, Santos Felix Mendes, Martimiano Gomes Ibaldo, Primeiro de Maio, Valdir Ritter, Ademar Miguel Combi, Miguel Arrial, Negro Selvero, Silvio Ponte, Joseph Smith, Joao Dirceu Mota, Tito Vargas, Ubaldino Vieira, Decio Rodrigues Da Silva.
ESF Vila Olimpo	BAIRROS: Vila Olimpo, Vila Olimpo II e Centro. RUAS: Iracema Saldanha, La Hire Da Luz, Juca Ruivo, Dr. Robertinho, Niterói Ribeiro, Loteamento Nunes, Rua B (acesso imediato ao Loteamento Nunes), Osmar Da Silveira, Ascânio Tubino, Chico Correa (Bairro: Vila Olimpo e Centro até a Ponte Internacional), Nair Tourroco, Lila Ripol, Travessa Bertolim, Dartagnan Tubino (quadra que faz esquina com a Rua Chico Correa), Rua Expedicionário, Coronel Pillar (quadra que faz esquina com a Rua Chico Correa), Francisco Carlos Reverbel (quadra que faz esquina com a Rua Chico Correa), Baltazar Brum (quadra que faz esquina com a Rua Chico Correa), Beco da Saudade, João Batista de Castilhos (quadra que faz esquina com a Rua Chico Correa), Rua Coronel Miguel Correa (quadra que faz esquina com a Rua Chico Correa), Rua Beira Rio, Beco do Café Apagado, Avenida Artigas (com início na esquina do Quartel até Ponte Internacional).

2. O Processo Seletivo Público 01/2022 passa a constar com as disposições ora apresentadas, revogadas as disposições em contrário, restando, desde logo, todos os candidatos cientes e compromissados com os termos estabelecidos.



*Seriedade e ética:  
Nós acreditamos nesses valores.*



MUNICÍPIO DE QUARAI/RS  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2022 – EDITAL 01-A/2022



**3. Da solicitação de cancelamento da inscrição e devolução do valor da taxa:** Os candidatos inscritos para o emprego de **Agente Comunitário de Saúde**, que já efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição e que em virtude da alteração ora realizada NÃO puderem mais participar do certame, DEVERÃO acessar a **área do candidato**, no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), clicar na opção “**mais informações**” e, na situação da inscrição, clicar em “**devolução da taxa de inscrição**”, preenchendo ali todas as informações necessárias (banco, tipo de conta (corrente ou poupança), agência com dígito, conta com dígito, titular da conta, CPF do titular da conta, etc.), **até às 12h (meio-dia) do dia 26/07/2022**, especificamente.

3.1. Após o término do período determinado no item 3, a Objetiva Concursos encaminhará a lista de solicitações para o ente público, para que este, que é quem detém os valores referentes ao pagamento das taxas de inscrição do certame, efetue o depósito do valor referente à taxa de inscrição.

3.2. O valor referente à taxa de inscrição será depositado pelo ente público dentro de prazo razoável, diretamente na conta bancária informada pelo candidato quando da solicitação, de forma que é imperativo que o candidato preencha corretamente suas informações ao solicitar o cancelamento e a devolução, sob pena de não receber o valor. Se certificar de que preencheu corretamente os dados e/ou campos antes de enviar a solicitação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.3. O **Município de Quaraí/RS** e a empresa **Objetiva Concursos** não se responsabilizam por erros de preenchimento de dados ou campos, por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, tampouco, quando for utilizada conta de terceiros, pela entrega do valor ao candidato, o que é de total responsabilidade do terceiro.

3.4. Cumpre salientar que, encerrado o período para solicitação de cancelamento e devolução da taxa, a inscrição cujo candidato tiver solicitado cancelamento, especificamente, restará eliminada do certame, de forma que o candidato não poderá prosseguir no certame. Desta forma, orientamos aos candidatos para que só solicitem o cancelamento da inscrição e a devolução do valor da taxa caso tiverem certeza de que realmente NÃO querem mais participar do certame.

3.5. A ausência de solicitação de cancelamento da inscrição e devolução da taxa respectiva por parte do candidato, ou o pagamento do boleto, posterior a esta publicação, implica aceitação tácita da alteração ora trazida, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento e/ou discordância do regramento em tela.

**4.** Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Quaraí/RS, 07 de julho de 2022.

**Jeferson da Silva Pires,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.